



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretora-Geral (GBEMERJ)



Portaria nº 111/2021

*Altera a Portaria nº 107/2021, referente ao **Fórum Permanente de Inovação do Poder Judiciário e do Ensino Jurídico**, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.*

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021;

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, a Doutora **Beatriz Balena** como membra do **FÓRUM PERMANENTE DE INOVAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO E DO ENSINO JURÍDICO**, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargadora Cristina Tereza Gaulia – Presidente
Desembargador Carlos Gustavo Vianna Direito – Vice-Presidente
Desembargador Marco Anthony Stevenson Villas Boas – Membro
Juíza de Direito Daniela Bandeira de Freitas – Membra
Juiz Federal Valter Shuenquener de Araújo – Membro
Doutor Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia – Membro
Doutora Ana Paula Teixeira Delgado – Membra
Doutora Aurélio Wander Bastos– Membro
Doutora Beatriz Balena- Membra
Doutora Claudia Ribeiro Pereira Nunes– Membra
Doutora Solange de Moura- Membra

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ